



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 421/2009.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001914/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 05 de setembro de 2008 a 05 de dezembro de 2008, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 20694.109.20835.13042009, tendo como Coordenadoras as Professoras ÉRICA REVIGLIO ILIOVITZ e JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES, cujo objetivo é atender a demanda referente a debates e tópicos na educação infantil, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.